



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 345, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

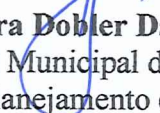
CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, **CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de 10% (dez pontos percentuais), o(a) servidor(a) FERNANDO GEHRCKE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 319/0, a contar de 09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de outubro de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/10/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 10 de 2023